

**EMENTA:** BLOQUEIO DE VALORES DE VERBA DE NATUREZA SALARIAL CONSIDERADOS IMPENHORÁVEIS POR DECISÃO PROFERIDA EM AGRAVO DE PETIÇÃO. ILEGALIDADE. Havendo decisão proferida em sede agravo de petição reconhecendo a impenhorabilidade dos salários do impetrante e, comprovado que os valores bloqueados têm natureza salarial, a desconstituição da penhora é medida que se impõe.

**DECISÃO:** o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Híbrida da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito: por unanimidade, admitiu o mandado e, no mérito, concedeu a segurança para desconstituir a decisão combatida, confirmando a liminar que determinou a liberação dos valores bloqueados na conta -salário do impetrante. Custas de R\$130,36 pela União, calculadas sobre R\$6.518,37, valor atribuído à causa, imune. Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de julho de 2024.

**PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA**

### Ata

#### Publicação Ata No. 05/2024 1ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria das Seções Especializadas

#### ATA DE JULGAMENTO

##### 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 05/2024 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021 (alterada pela Resolução TRT3/GP 279/2023), do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual (interna): dias 20, 21 e 24/06/2024, iniciada às 00h00 do dia 20 de junho de 2024 e encerrada às 24h00 do dia 24 de junho de 2024. Sessão Ordinária Híbrida: dia 27/06/2024, iniciada às 14h00 (quatorze horas) e encerrada às 17h55 (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos).

Presidente: Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, em exercício

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento, nos termos do art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

Tomaram parte das sessões: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Fernando César da Fonseca; Exmos. Juizes Mauro César Silva, Sabrina de Faria Froes Leão e Marco Túlio Machado Santos.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires (substituindo-o a Exma Juíza Convocada Sabrina de Faria Froes Leão, no período de 27.06 a 05.08.2024) e Marcelo Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, no período de 03.06 a 02.07.2024).

Convocado para compor a 1ª SDI: Exmo. Juiz Mauro César Silva, no período de 1º.06 a 04.09.2024, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional.

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior, no processo nº 0014552-24.2024.5.03.0000 MSCiv; Danilo Siqueira de Castro Faria, no processo nº 0014317-57.2024.5.03.0000 AgR; Ricardo Marcelo Silva, no processo nº 0014320-12.2024.5.03.0000 CCCiv; Fernando César da Fonseca, no processo nº 0015171-85.2023.5.03.0000 MSCiv, e Exma. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão, no processo nº 0014320-12.2024.5.03.0000 CCCiv.

Processos PJe Julgados:

0010112-82.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido  
0010277-32.2024.5.03.0000 - MSCiv: Adiado  
0010951-44.2023.5.03.0000 - MSCiv: Extinto  
0011524-48.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido  
0013333-73.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido  
0013453-19.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido  
0013856-85.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança  
0013896-67.2024.5.03.0000 - AgR: Prejudicado o Agravo Regimental  
0013911-70.2023.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido  
0014081-08.2024.5.03.0000 - AgR: Prejudicado o Agravo Regimental  
0014112-28.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança  
0014114-95.2024.5.03.0000 - MSCiv: Adiado  
0014264-76.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e provido

- MSCiv: Extinto

0014317-57.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014320-12.2024.5.03.0000 - CCCiv: Declarada a competência do Juízo da

10ª Turma do TRT 3ª Região

0014330-56.2024.5.03.0000 AgR: Prejudicado o Agravo Regimental

0014331-41.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014343-55.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014349-62.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014352-17.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014432-78.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014440-55.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014503-80.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014504-65.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014506-35.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança

0014512-42.2024.5.03.0000 - CCCiv: Declarada a competência do Juízo da 17ª Vara

do Trabalho de Belo

Horizonte

0014529-78.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança

0014537-55.2024.5.03.0000 - MSCiv: Adiado

0014541-92.2024.5.03.0000 - AgR: Adiado

0014552-24.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança

0014622-75.2023.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e provido

- MSCiv: Denegada a segurança

0014653-61.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança

0014655-31.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014716-86.2024.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a segurança

- AgR: Prejudicado o Agravo

Regimental

0014740-17.2024.5.03.0000 - MSCiv: Denegada a segurança

0014758-38.2024.5.03.0000 - AgR: Retirado de pauta

0014784-36.2024.5.03.0000 - AgR: Conhecido o recurso e não provido

0014795-02.2023.5.03.0000 - MSCiv: Adiado

0015092-09.2023.5.03.0000 - MSCiv: Concedida em parte a segurança

0015126-47.2024.5.03.0000 - CCCiv: Declarada a competência do Juízo da 20ª

Vara do Trabalho de Belo

Horizonte

0015128-17.2024.5.03.0000 - CCCiv: Declarada a competência do Juízo da 3ª

Vara do Trabalho de Belo

Horizonte

0015171-85.2023.5.03.0000 - MSCiv: Extinto

0015247-75.2024.5.03.0000 - CCCiv: Declarada a competência do Juízo da 29ª

Vara do Trabalho de Belo

Horizonte

Embargos de Declaração julgados:

0010244-42.2024.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração

0011315-79.2024.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração

0013920-32.2023.5.03.0000 - ED: Acolhidos os Embargos de Declaração

(Embargos da Agravante)

- ED: Acolhidos em parte os

Embargos de Declaração

(Embargos da 1ª Agravada)

- ED: Não conhecidos os Embargos de

Declaração

(Embargos da 2ª Agravada)

0015404-82.2023.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração

0015480-09.2023.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração

Sustentação oral:

Fernanda Rocha Souza (0014317-57.2024.5.03.0000 AgR)

Isadora Tavares Mantovani (0014622-75.2023.5.03.0000 AgR)

Luiz Carlos Pereira Rocha (0014330-56.2024.5.03.0000 AgR)

Marcos D'Ángelo Faria (0013333-73.2024.5.03.0000 AgR)

Mário Luiz Casaverde Sampaio (0014264-76.2024.5.03.0000

MSCiv e AgR)

Rildo de Oliveira e Silva (0014317-57.2024.5.03.0000 AgR)

Wagner Marçal Silva (0013333-73.2024.5.03.0000 AgR)

Inscreveu-se para sustentação oral:

Leila Azevedo Sette (0010277-32.2024.5.03.0000 MSCiv)

Voto de qualidade proferido pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence (Presidente), na forma do art. 56, inciso IX, do R. I. deste Egrégio Regional, no processo nº 0014512-42.2024.5.03.0000 Cciv.

Redigirá o v. acórdão dos processos: 0014264-76.2024.5.03.0000 MSCiv e AgR, 0014622-75.2023.5.03.0000 AgR, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, primeiro a se manifestar sobre a tese vencedora.

Juntada de voto vencido: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (autor da divergência), nos processos nºs 0013453-19.2024.5.03.0000 AgR, 0014320-12.2024.5.03.0000 CCCiv e 0015128-17.2024.5.03.0000 CCCiv; Juliana Vignoli Cordeiro (autora da divergência), no processo nº 0014552-24.2024.5.03.0000 MSCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior (autor da divergência), nos processos nºs 0013856-85.2024.5.03.0000 MSCiv, 0014112-28.2024.5.03.0000 MSCiv e 0014653-61.2024.5.03.0000 MSCiv; Ricardo Marcelo Silva (autor da divergência), no processo nº 0014529-78.2024.5.03.0000 MSCiv; Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (Relatora), no processo nº 0014622-75.2023.5.03.0000 AgR; Exmos. Juízes Marco Túlio Machado Santos (Relator), no processo nº 0014264-76.2024.5.03.0000 MSCiv e AgR, e Sabrina de Faria Froes Leão (autora da divergência), no processo nº 0013911-70.2023.5.03.0000 AgR.

REGISTROS

Presencialmente e utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais, em exercício, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 04/2024, aprovada por unanimidade, à exceção da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, que estava em gozo de férias regulamentares.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de parabenização a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente do TRT-MG, que é uma das personalidades indicadas para receber, no dia 08/08, a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, concedida anualmente pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Aduziu que a comenda é concedida há 54 anos para quem se destaca no exercício de suas profissões ou pelos serviços prestados à Justiça do Trabalho, e que a indicação foi notoriamente merecida.

O eminente Desembargador Presidente também parabenizou o ilustre advogado Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, no dia 19/06, para integrar o colegiado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional. Disse que o advogado foi indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em abril deste ano, após ser eleito para a lista sêxtupla formada pelo Conselho Federal da OAB e para a lista tríplice feita pelo TST. Disse, ainda, que durante a sabatina, o senador Carlos Viana destacou, em seu relatório, a participação do referido advogado na delegação brasileira na Convenção da OIT - Organização Internacional do Trabalho na Suíça, em 2014, e sua atuação como membro da Comissão Nacional de Revisão da Legislação Trabalhista, em 2007. Por fim, ressaltou que o futuro ministro foi um colega da advocacia trabalhista, respeitado e admirado por todos, e que ter sido aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, neste momento de polarização, foi realmente uma grande conquista, fruto de seu trabalho ao longo de todos esses anos, nos quais também foi presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas ABRAT e professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Campus Betim. Desejou-lhe sucesso nessa nova etapa profissional.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de congratulações aos aniversariantes do mês de junho, que compõem a Administração do TRT/MG: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 1º Vice-Presidente, e Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor, ambos no dia 12/06; bem como aos magistrados que participaram desta sessão de julgamento da 1ª SDI, quais sejam: Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, no dia 04/06; Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Froes Leão, no dia 07/06; Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, no dia 26/06; e Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, no dia 29/06, desejando-lhes saúde e felicidades.

O Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva registrou votos de profundo pesar pelo falecimento, no dia 26/06, do Dr. Paulo César Marcondes Pedrosa, que foi juiz classista por vários mandatos neste Egrégio Tribunal, atuante no cenário sindical, além de pai do saudoso Exmo. Juiz Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, e sogro da Exma. Juíza Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, Juíza

Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem. Salientou que o Dr. Paulo César Marcondes Pedrosa era uma figura muito estimada pela sociedade mineira, tendo angariado grandes amizades. E externou sua solidariedade à família enlutada.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros parabenizou a nova direção do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), que tomará posse no dia 1º/07: Exmos. Desembargadores Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente; Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente; Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente; Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente; Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça; e Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, Vice-Corregedora-Geral de Justiça, estimando-lhes sucesso no cargo.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta cumprimentou a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, bem como a Exma. Desembargadora aposentada Emília Lima Facchini, pelo brilhante evento realizado no Centro Cultural da Justiça do Trabalho, com a apresentação da orquestra de Minas Gerais. Ressaltou que foi um evento marcante para o Tribunal, que inicia o calendário de agendas de comemorações e eventos no referido Centro Cultural.

O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior registrou que participou, como Ouvidor do TRT/MG, acompanhado da Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, Vice-Ouvidora, da Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), realizada em Manaus/AM, onde visitaram a fábrica de motos da Honda, considerada a maior do mundo. Aproveitou para parabenizar o Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior, Ouvidor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela grande iniciativa, e por tudo o que lhes proporcionou.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados presentes, bem como aos ilustres representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier e Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio, respectivamente.

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

**MARCELO LAMEGO PERTENCE**

Desembargador Presidente da 1ª SDI do TRT da 3ª Região, em exercício.

### Decisão Monocrática

**Processo Nº TutAntAnt-0016054-95.2024.5.03.0000**

Relator	Mauro Cesar Silva
REQUERENTE	SIMPATICA0 PET SHOP LTDA
ADVOGADO	GILBER BENTO DA SILVA(OAB: 20504/DF)
ADVOGADO	JOSE WASHINGTON DOS SANTOS(OAB: 17090/DF)
REQUERENTE	ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GILBER BENTO DA SILVA(OAB: 20504/DF)